



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



Cassilândia, 26 de Maio de 2020.

Ofício: 33/2020/01CI/SM/SCS/PM

Senhor Prefeito

Ao externar cumprimentos, sirvo – me do presente para encaminhar a vossa Senhoria a **Recomendação** nº0002/2020/01CI/SM/SCS/PM expedida de acordo com a **recomendação** Mistério Público Nº 0005/2020/01PJ/CLA da 1ª Promotoria de Justiça do consumidor, Patrimônio Público e Social e fundações da comarca de **Cassilândia-MS**, no procedimento Administrativo nº 09.2020.0001625-5, instaurado para ``acompanhar de forma preventiva as contratações realizadas sob a égide da Lei nº13.979/2020 pela prefeitura de Cassilândia – MS, para conhecimentos.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.



ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO



Recebido em 27/05/2020

Ao Ilustríssimo Senhor
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal do Município de Cassilândia – MS
NESTA